

Protocolo 1.643/2022

De: CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI

Para: SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Data: 31/01/2022 às 11:45:29

Setores envolvidos:

SEMOP, SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

Envio de Ofício para a Prefeitura

Entrada*:

Site

Concorrência 004/2021 - DILIGÊNCIA

PARA CONSTAR EM ATA DE HABILITAÇÃO DA Concorrência 004/2021:

-As empresas Caramuru Construtora e Imobiliária LTDA e Construpav Empreendimentos LTDA não apresentaram a "DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO", requisito editalício 8.7.3

-A empresa Caramuru Construtora e Imobiliária LTDA apresentou o "ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" de forma incompleta, não comprovando a condição "a.1" e "a.1.1"

-A Construtora Dantas LTDA apresentou Declaração de EPP, porém como evidenciado no próprio Balanço Patrimonial da empresa, a mesma faturou no exercício anterior aproximadamente R\$5.611.358,82, superior ao limite para EPP que ?de R\$4.800.000,00 por ano, sendo assim a empresa não se enquadra como EPP, não podendo usufruir das condições previstas na Lei 123/2006.

Atenciosamente,

CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI.

Anexos:

Concorrenca_004_2021.docx

Protocolo 1- 1.643/2022

De: João J. - SEMOP

Para: SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 31/01/2022 às 12:40:50

Para ciência e providências.

—

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Protocolo 2- 1.643/2022

De: Sílvia A. - SEMOP - CPL

Para: SEMOP - CPL - INS - Instrução de Processos

Data: 31/01/2022 às 13:51:07

Para análise dos membros e deliberação.

—

Silvia Talitha Fernandes de Araújo

Presidente CPL-SEMOP